

## SISTEMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

### SISTEMATIZAÇÃO DAS ÁREAS TEMÁTICAS

1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a **área temática**. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, propõe-se que sejam classificadas em área temática principal (1) e complementar (2).
2. A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática.
3. A **denominação** das **áreas temáticas** deverá ser uniforme para utilização em caráter nacional. (Tabela 1).
4. Os “títulos” das áreas temáticas foram **denominado**, de modo a tornar o mais abrangente possível a área de atuação. Foram estabelecidas 09 áreas temáticas; embora as possibilidades de opção, no momento da inserção dos dados, possa ficar limitada, o GT concluiu que o número corresponde à necessidade atual, principalmente considerando-se que a especificidade poderá ser indicada pela linha programática.

**Tabela1: Áreas temáticas de ações de extensão**

Número	Denominação	Definições
1	Comunicação	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social;

		cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
II	Cultura	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas; cooperação interinstitucional e cooperação Internacional na área; cultura e memória social.
III	Direitos humanos	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
IV	Educação	Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e internacional na área.
V	Meio ambiente	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para

		bacias regionais.
VI	Saúde	Promoção à saúde e qualidade de vida ; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
VII	Tecnologia	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
VIII	Trabalho	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

## PROPOSTA DE SISTEMATIZAÇÃO DAS LINHAS PROGRAMÁTICAS

1. Todas as atividades de extensão deverão sempre ser classificadas também segundo **linhas programáticas**. Propõe-se que as atividades sejam classificadas em **uma única** linha programática.
2. A finalidade da classificação é a sistematização dessas atividades de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam numa mesma linha.
3. No sentido de facilitar a classificação das atividades de extensão segundo linhas programáticas, as **definições** constantes da Tabela 2 **deverão ser consideradas**:

**Tabela 2: Denominação de linhas programáticas e respectivas definições, para classificação de ações de extensão**

	<b>Denominação</b>	<b>Definições</b>
<b>1.</b>	<b>Assistência Jurídica</b>	Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações.
<b>2.</b>	<b>Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas ou grupo de pessoas caracterizadas por necessidades especiais ou com fatores de risco comum – diabéticos, hipertensos, deficiência visual, deficiência auditiva, disfunção motora, disfunção respiratória, dentre outras.

3.	<b>Atenção Integral à Mulher</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas do sexo feminino, especialmente em atenção a questões específicas de gênero.
4.	<b>Atenção Integral à Criança</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo crianças (0 a 12 anos), incluindo o trabalho em creches e escolas - integração do sistema de saúde/sistema de educação.
5.	<b>Atenção Integral à Saúde de Adultos</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas adultas (25 a 59 anos) e suas famílias.
6.	<b>Atenção Integral à Terceira Idade</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo pessoas na terceira idade ( 60 anos ou mais) e suas famílias. Atenção geriátrica e gerontológica.
7.	<b>Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais metodologias de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e e vigilância epidemiológica e ambiental tendo como alvo adolescentes e jovens (13 a 24 anos).

<b>8.</b>	<b>Capacitação de Gestores de Políticas Públicas</b>	Processos de formação, capacitação, qualificação e treinamento profissional de profissionais responsáveis pela gerência e direção de sistema público (atuais ou potenciais).
<b>9.</b>	<b>Comunicação Escrita e Eletrônica</b>	Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando veículos de comunicação escrita e eletrônica.
<b>10.</b>	<b>Cooperação Interinstitucional</b>	Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade local, regional ou nacional.
<b>11.</b>	<b>Cooperação Internacional</b>	Articulação e promoção de ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade mundial.
<b>12.</b>	<b>Cultura e Memória Social</b>	Preservação, recuperação e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção do folclore, do artesanato e das tradições culturais nacionais.
<b>13.</b>	<b>Desenvolvimento do Sistema de Saúde</b>	Estudos e pesquisas, assessoria, consultorias e desenvolvimento de programas e projetos visando implantação e implementação de sistemas regionais e locais de saúde; desenvolvimento de programas especiais para o sistema de saúde.

14.	<b>Desenvolvimento Rural</b>	<b>Trabalho e negócio rural.</b> Capacitação tecnológica, gestão e administração rural, informática agrícola, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras.
15.	<b>Desenvolvimento Urbano</b>	Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de meio ambiente, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas.
16.	<b>Direitos de Grupos Sociais</b>	Questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais.
17.	<b>Direitos de Propriedade e Patentes</b>	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patentes.
18.	<b>Educação à Distância</b>	Processos de formação, capacitação e qualificação profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com utilização de tecnologias educacionais a distância.
19.	<b>Educação Ambiental</b>	Turismo ecológico, educação ambiental no meio urbano e/ou no meio rural, cidadania e meio ambiente, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida.
20.	<b>Educação Continuada</b>	Processos de qualificação profissional (educação continuada – educação permanente), de caráter seqüencial e planejada a médio e longo prazo, articulada ao processo de trabalho do profissional; educação permanente.

<b>21.</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	Educação de jovens e adultos – nível fundamental: mínimo de 15 anos e nível médio: mínimo de 18 anos. Suplência.
<b>22.</b>	<b>Educação Especial</b>	Desenvolvimento de metodologias de atuação individual e coletiva e processos de educação a grupos ou pessoas com necessidades especiais – deficiência visual, auditiva, física, mental, portadores de deficiências múltiplas, portadores de condutas típicas, portadores de altas habilidades, etc.
<b>23.</b>	<b>Educação Infantil</b>	Educação da criança de 0 a 6 anos, ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada (creches, centros de desenvolvimento, etc).
<b>24.</b>	<b>Educação Profissional</b>	Aprendizagem profissional, qualificação profissional, ensino técnico, ensino profissional.
<b>25.</b>	<b>Empreendedorismo</b>	Empresas juniores.
<b>26.</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	Educação da criança de 7 a 14 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada.
<b>27.</b>	<b>Ensino Médio</b>	Educação da criança de 14 a 18 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada em ensino médio.
<b>28.</b>	<b>Esporte, Lazer e Saúde</b>	Desenvolvimento de projetos de integração esporte e atividade física com atenção à saúde.
<b>29.</b>	<b>Gestão de Recursos Naturais</b>	Desenvolvimento integrado tendo como base práticas sustentáveis.

<b>30.</b>	<b>Hospitais e Clínicas Universitárias</b>	Prestação de serviços institucional em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico e tratamento (ambulatórios e unidades de internação), hospitais veterinários, clínicas odontológicas, clínicas de psicologia, dentre outras.
<b>31.</b>	<b>Incentivo à Leitura</b>	Formação do leitor.
<b>32.</b>	<b>Inovação Tecnológica</b>	Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidade técnica, financeira e econômica.
<b>33.</b>	<b>Mídia Comunitária</b>	Interação com organizações da comunidade para produção e difusão de boletins, programas de rádio, etc; assessoria para implementação de veículos comunitários de comunicação.
<b>34.</b>	<b>Novas Endemias e Epidemias</b>	Desenvolvimento de ações de extensão tendo como tema o novo perfil epidemiológico de endemias e epidemias.
<b>35.</b>	<b>Organizações Populares</b>	Apoio à formação e desenvolvimento de comitês, associações, organizações sociais, cooperativas populares e sindicatos, dentre outros.
<b>36.</b>	<b>Pólos Tecnológicos</b>	Novos negócios de base científica e técnica; incubadora de empresa de base tecnológica; desenvolvimento e difusão de tecnologias; cooperação universidade-empresa.

37.	<b>Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas</b>	Produção e difusão cultural e artística de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes plásticas.
38.	<b>Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo</b>	Produção e difusão cultural e artística em fotografia, cinema e vídeo.
39.	<b>Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança</b>	Produção e difusão cultural e artística em música e dança.
40.	<b>Produção e Difusão de Material Educativo</b>	Produção livros, cadernos, cartilhas, boletins, <i>folders</i> , vídeos, filmes, fitas cassete, CDs, artigos em periódicos, etc, de apoio às atividades de extensão.
41.	<b>Produção Teatral e Circense</b>	Produção e difusão cultural e artística como atividade teatral ou circense.
42.	<b>Questão Agrária</b>	Reforma agrária, capacitação de recursos humanos, assistência técnica, planejamento do desenvolvimento local sustentável, organização rural, comercialização, agroindústria, gestão de propriedades e/ou organizações, educação rural.

<b>43.</b>	<b>Rádio Universitária</b>	Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo rádio. Produção artística e cultural para radiodifusão.
<b>44.</b>	<b>Saúde da Família</b>	Desenvolvimento de programa de saúde da família; pólos de formação, capacitação e educação permanente de pessoal para saúde da família.
<b>45.</b>	<b>Saúde e Segurança no Trabalho</b>	Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental , tendo como alvo ambientes de trabalho e trabalhadores urbanos e rurais.
<b>46.</b>	<b>Sistemas Integrados para Bacias Regionais</b>	Ações interdisciplinares de intervenção sistematizada e regionalizada em bacias regionais.
<b>47.</b>	<b>Televisão Universitária</b>	Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo televisão. Produção artística e cultural para televisão.
<b>48.</b>	<b>Trabalho Infantil</b>	Ações especiais de prevenção e controle do trabalho infantil.
<b>49.</b>	<b>Turismo</b>	Turismo rural, turismo ecológico, turismo cultural e de lazer.
<b>50.</b>	<b>Uso e Dependência de Drogas</b>	Dependência de drogas, alcoolismo, tabagismo; processos educativos; recuperação e reintegração social.

## **CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

### **1 - PROGRAMA**

Conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum.

### **2 - PROJETO DE EXTENSÃO**

Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.

### **3 – CURSO DE EXTENSÃO**

Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejadas e organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Inclui oficina, workshop, laboratório e treinamentos. As prestações de serviços oferecidas como cursos, devem ser registradas como cursos.

(os registros de cursos poderão ser classificados como de iniciação, atualização, qualificação profissional, aperfeiçoamento, etc, a critério de cada universidade)

### **5 - EVENTO**

Ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico: Assembléia; Campanha de Difusão Cultural; Campeonato; Ciclo de Estudos; Circuito; Colóquio; Concerto; Conclave; Conferência; Congresso; Conselho; Debate; Encontro; Escola de Férias; Espetáculo; Exibição Pública; Exposição; Feira; Festival; Fórum; Jornada; Lançamento de Publicações e Produtos; Mesa Redonda; Mostra; Olimpíada; Palestra; Recital; Reunião; Semana de Estudos; Seminário; Show; Simpósio; Torneio; e outros.

(os registros de eventos poderão ter a classificação detalhada, a critério de cada universidade)

### **6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. A prestação de serviços se caracteriza pela intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado *a priori*), inseparabilidade (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Deve ser registrada a **prestação de serviços institucionais** realizada pelos hospitais, clínicas, laboratórios, hospitais veterinários, centros de psicologia, museus e núcleos de acervos universitários, dentre outros, seja de caráter permanente ou eventual. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão, deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

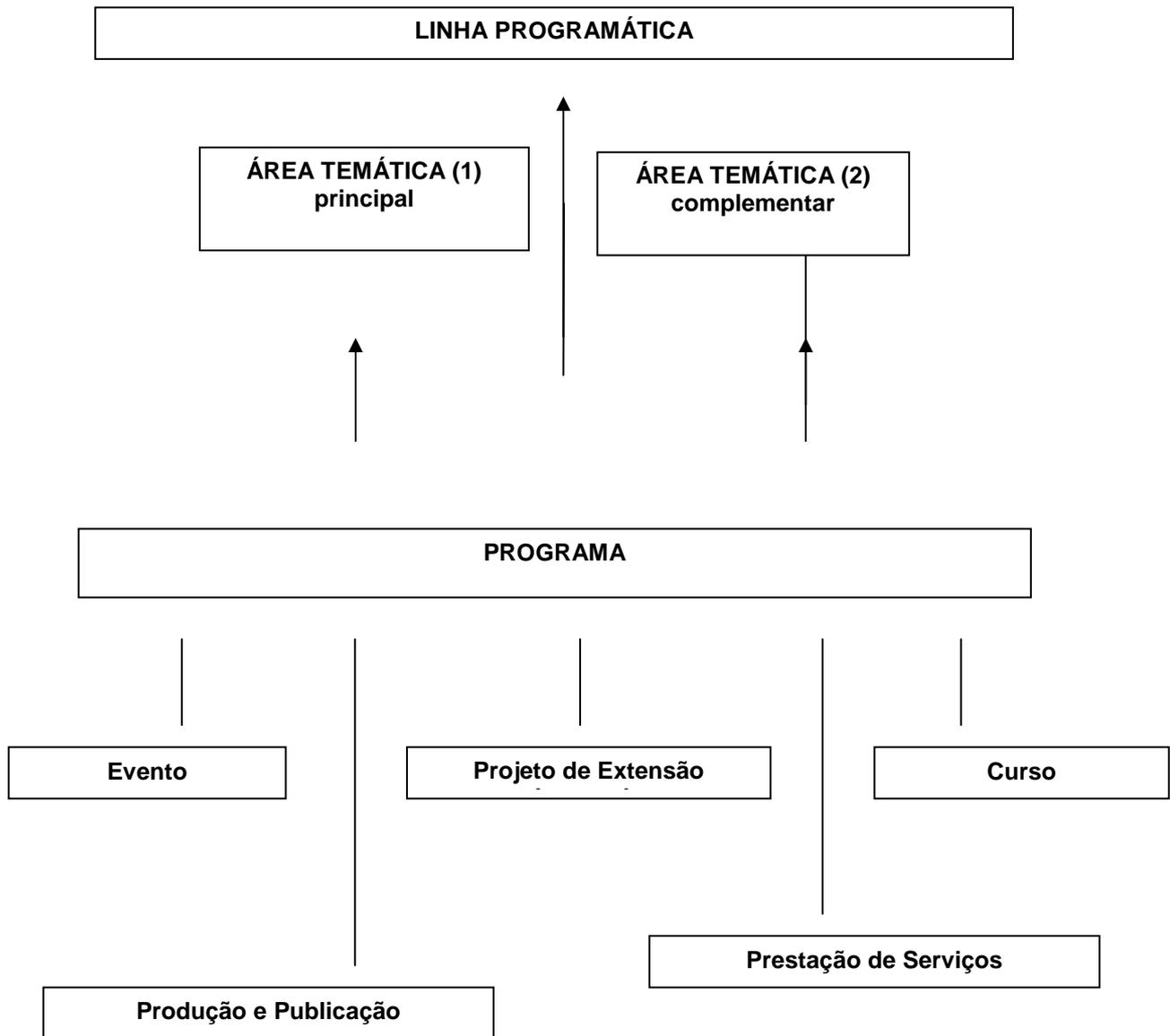
(os registros de prestação de serviços poderão ter a classificação detalhada, a critério de cada universidade – por exemplo: consultoria, assessoria, contrato, etc.)

## **7 - PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO**

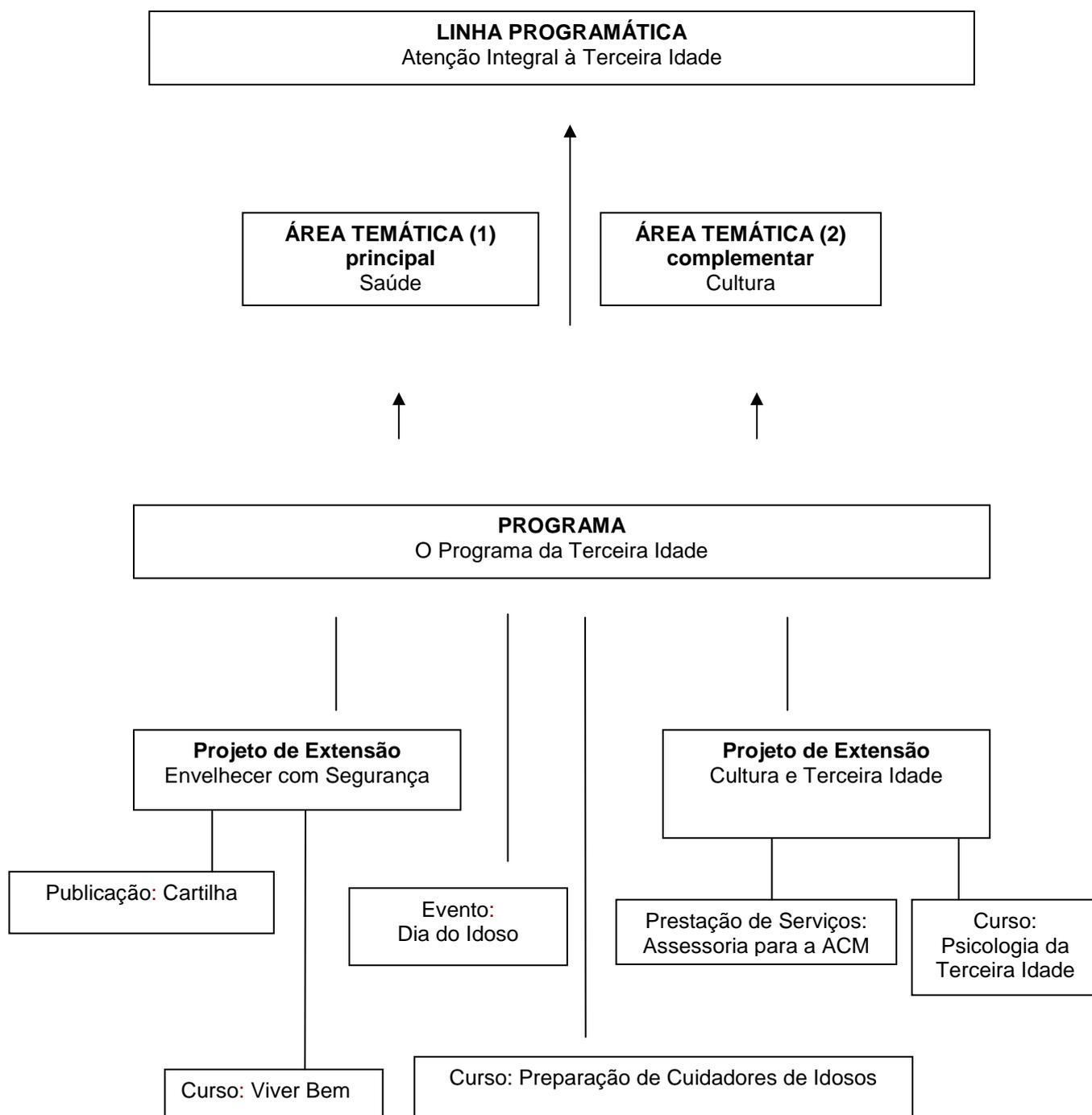
Elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como cartilhas, vídeos, filmes, *softs*, *CDs*, cassetes, dentre outros.

(os registros de produção e publicação poderão ter a classificação detalhada, a critério de cada universidade)

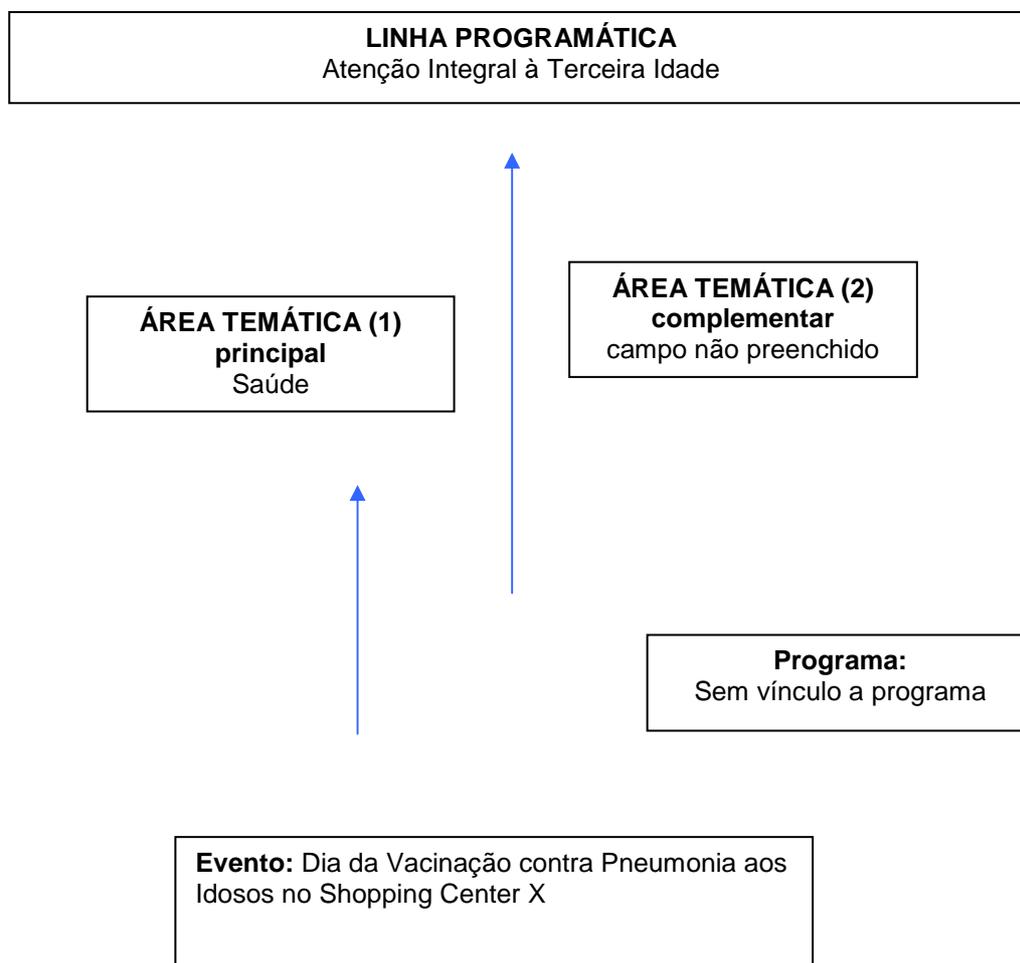
## RELACIONAMENTOS ENTRE AS AÇÕES DE EXTENSÃO



## Exemplo 1



## Exemplo 2



Assim todas as ações de extensão – projeto, evento, curso, prestação de serviços, produção e publicação - deverão estar relacionados a um determinado programa, a 1 (uma) ou 2 (duas) áreas temáticas e a uma única linha programática. Para o caso de eventos esporádicos, circunstanciais, sem caráter de continuidade, sem repetição periódica, poderiam ficar “sem vínculo a programa”

## **INFORMAÇÕES PARA UM BANCO DE DADOS**

Informações para utilização regional ou nacional, sintético, mas com o mínimo de informações que permitam comparações e relatórios significativos referente aos programas e aos projetos.

**O Programa da Terceira Idade**  
Resumo  
Coordenador  
Professores Envolvidos  
Alunos bolsistas  
Alunos Extensionistas

**Projeto Envelhecer com Segurança**  
Resumo  
Coordenador  
Professores envolvidos  
Alunos bolsistas  
Alunos Extensionistas

**Projeto Voluntários da 3ª Idade**  
Resumo  
Coordenador  
Professores envolvidos  
Alunos bolsistas  
Alunos Extensionistas

**Publicação**  
Nome  
Descrição  
Publico Alvo  
Tiragem

**Evento**  
Nome  
Descrição  
Período  
Publico Alvo  
No. Participantes

**Curso**  
Nome  
Descrição  
Período  
Publico Alvo  
No. Participantes  
Carga Horária

**Prestação Serviço**  
Nome  
Descrição  
Período  
Publico Alvo

**Cursos**  
Nome  
Descrição  
Período  
Publico Alvo  
No. Participantes  
Carga Horária

**Seminário de Avaliação**  
Nome  
Descrição  
Período  
Publico Alvo  
No. Participantes  
Carga Horária